

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul



OUTUBRO / 2024





Rua Jorn Belizário Lima 236 Vila Glória - Campo (
Endereço: 79.004-270	Grande/MS	CEP:
CNPJ: 10.673.078/0001-20		

identificação						
MANUAL DO MÓDULO SUAP DO PGD 2.0 - Servidores Participantes						
Proponente:	Diretoria de Governança de Pessoal - Dipes					
Elaborado por:	Ana Gabriela Félix Ferreira, Camila Rozenberg da Silva Silvestrini e Paulo Vitor Figueira Azevedo.					
Data de publicação:	31/10/2024					





SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
1. Ciclo do PGD	4
2. Limitações à participação no PGD	5
3. Adesão ao PGD 2.0	5
4. Adesão a um Plano de Entregas da Unidade ou Setorial (PES)	6
5. Plano Individual de Trabalho (PIT)	8
5.1 Elaboração do PIT	8
5.2 Alteração do PIT	13
6. Relatório Individual de Trabalho (RIT):	13
6.1 Elaboração e entrega do RIT	13
6.2 Recurso à homologação do RIT	16
6.3 Não homologação do RIT	16
7. Desligamento do PGD 2.0	16
CONCLUSÃO	18





APRESENTAÇÃO

Com base na <u>PORTARIA Nº 1 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024</u>, que implementa o Programa de Gestão e Desempenho/PGD 2.0 - Modalidade Teletrabalho - no âmbito do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS), este Manual tem o objetivo de orientar e facilitar a utilização do módulo PGD 2.0, no Sistema Unificado de Administração Pública (Suap).

Este Manual tem como público-alvo servidores(as) interessados(as) em participar do PGD, a fim de orientar-lhes sobre a usabilidade do módulo PGD 2.0. do sistema SUAP, especialmente quanto ao passo-a-passo para adesão ao PGD e PES e elaboração do PIT/RIT.

O documento está organizado em sete títulos: 1) Ciclo PGD; 2) Limitações à participação no PGD; 3) Adesão do servidor ao PGD; 4) Adesão do servidor ao PES do setor; 5) Plano Individual de Trabalho (PIT); 6) Relatório Individual de Trabalho (RIT); 7 Desligamento do PGD.





1. Ciclo do PGD

Nos termos do art. 19 da <u>PORTARIA № 1 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024</u>, o PGD 2.0, executado em ciclos, é composto pelas seguintes fases (Figura 1):



Figura 1





2. Limitações à participação no PGD

No IFMS, conforme previsto no art. 12, da <u>PORTARIA № 1 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024</u>, não poderão aderir ao PGD :

I. Os servidores públicos efetivos, durante o primeiro ano do estágio probatório;

II. Os servidores movimentados entre órgãos ou entidades, durante os 6 (seis) meses posteriores ao início do exercício no órgão ou entidades de destino, independentemente da modalidade em que se encontrava antes da movimentação;

III. Os servidores movimentados internamente, entre unidades organizacionais, durante os 3 (três) meses posteriores ao início do exercício na nova unidade organizacional;

IV. Servidores com jornada de trabalho flexibilizada por força do Decreto nº 1.590/1995.

3. Adesão ao PGD 2.0

O servidor interessado em se inscrever no PGD - módulo PGD 2.0 - deve ter ciência dos termos da <u>PORTARIA Nº 1 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024</u>, bem como alinhar previamente com sua chefia imediata a sua participação no Teletrabalho e as atividades que serão desenvolvidas nessa modalidade em consonância com o Plano de Entregas Setorial (PES).

Ao realizar o *login* no SUAP, a notificação de que há inscrições abertas em sua unidade para adesão à Normativa do PGD/Teletrabalho aparecerá na tela inicial. O servidor poderá também clicar em "Programa de Gestão > PGD 2.0 > Meu PGD" (Figura 2).

SUAD	*	l	nicio > Meu PGD - Camila Rozenberg da Silva Silvestrini Meu PGD - Camila Rozenb	Solicitar Adesão ao PGD	5D Solicitar Adesão ao PES Adicionar PT		
0			 Dados do servidor 				
			Servidor: Camila Silvestrini	Setor SUAP: COLEG (campus: -)	Exercício SIAPE: COLEG (campus: REITORIA)	Situação: ATIVO PERMANENTE - 01	Jornada de trabalho: 40 HORAS SEMANAIS
	os						
🐁 PROGRAMA DE GESTÃO							
	^		Adesão ao PGD de 19/07/2024 até 04/08/2024				
Minhas Pendências						Visu	alizar adesão ao PGD Visualizar horas
Gestão e Comissões	ž						
Consultas		<	Desligamento com efeitos a partir de 05/0 Após 05/08/2024 terá carência até 05/08/	18/2024. 2025 (nara algumas operações no PIT/RIT).			
ENSINO				(+			
PESQUISA			Situação de adesão ao PGD:		Contato:		
EXTENSÃO			Deferido		+55 (67) 9999-9999	(Preferencialmente E-mail institucional	
🛎 GESTÃO DE PESSOAS							
Æ ADMINISTRAÇÃO							
🖳 TEC. DA INFORMAÇÃO							
DES. INSTITUCIONAL						🕅 Reportar Erro do S	Sistema 🕒 Imprimir 🔺 Topo da Página

Figura 2

Na sequência, o sistema apresentará a seguinte tela (Figura 3):





Inicio > Meu PGD - Camila Rozenberg da Silva Silvestrini (1861579) > Solicitar Adesão ao PGD Solicitar Adesão ao PGD								
 Dados do servidor 								
Servidor: Camila Silvestrini	Setor SUAP: COLEG (campus: -)	Exercício SIAPE: COLEG (campus: REITORIA)	Situação: ATIVO PERMANENTE - 01	Jornada de trabalho: 40 HORAS SEMANAIS				
 Observações/Regras 								
 Confirme a sua adesão 								
* Preferência de contato:	Email Institucional			~				
* Telefone para Contato PGD:								
* Código do país:	55							
* Confirmo esta Solicitação de Adesão e estou de acordo com todas as regras aqui descritas:								
* Senha para confirmação:	•							
Salvar								

Figura 3

Para se inscrever, o servidor deverá:

a) ler atentamente o item "Observações/Regras" da adesão ao PGD;

b) anotar, obrigatoriamente, a "preferência de contato" e "número de telefone" atualizado para contato. A forma de contato selecionada será preferencial, não desobrigando o servidor de responder contatos realizados por outros meios;

c) após clicar em salvar a solicitação é enviada para aprovação da chefia imediata, que poderá deferir ou indeferir a solicitação, e o status poderá ser acompanhado pelo servidor no "histórico de alterações" (Figura 4):

 Histórico de alter 	rações
06/08/2024 09:48:41	Camila Silvestrini: Solicitado e aguardando análise

Figura 4

Observação¹: durante o horário de funcionamento do setor os servidores deverão estar disponíveis para serem contatados.

4. Adesão a um Plano de Entregas da Unidade ou Setorial (PES)

Após aprovada a inscrição, o servidor deverá aderir a um Plano de Entregas Setorial (PES).





Para aderir ao PES, no menu lateral esquerdo, o servidor deverá clicar em "Programa de Gestão > PGD 2.0 > Meu PGD"

Na sequência, no canto superior direito, deverá clicar em "Solicitar adesão ao PES" (Figura 5):



Figura 5

Na próxima tela, deverá selecionar o seu setor e clicar em enviar (Figura 6):

Início > Meu PGD - Camila Rozenberg da Silva Silvestrini (1861579) > Solicitar Adesão ao PGD > Meu PGD - Camila Rozenberg da Silva Silvestrini (Solicitação de Adesão do Servidor ao PES - Selecione o setor						
* Setor:	Q COLEG					
Enviar						

Figura 6

Então, deverá ler as Observações/Regras pertinentes à adesão ao PES, selecionar a adesão ao PGD vigente, confirmar a operação, inserir a senha e clicar em enviar (Figura 7):

^ (Confirmação	
	* Selecione a adesão:	Adesão do Servidor Camila Rozenberg da Silva Silvestrini (1861579) ao PGD de 06/08/2024 até Atualidade
	* Confirmo esta operação:	
	* Senha para confirmação:	•
	Enviar	
		Figura 7

<u>Observação²</u>: Os servidores poderão aderir a PES de outros setores em que desempenharão atividades ou que tenham entregas relacionadas previstas.





5. Plano Individual de Trabalho (PIT)

No novo modelo de PGD estabelecido pelas normativas Ministeriais e pela <u>PORTARIA Nº 1 DE</u> <u>31 DE OUTUBRO DE 2024</u> não há mais o registro de ponto biométrico para comprovação do cumprimento das atividades executadas de forma presencial.

Com isso, uma vez participante do PGD, todo o controle de execução e desempenho de suas atividades será por meio do PIT/RIT. Assim, o servidor deverá ter todas as suas atividades descritas no PIT e, posteriormente, no RIT, tanto aquelas realizadas remotamente quanto aquelas realizadas presencialmente. O servidor só voltará a registrar sua presença no ponto biométrico caso seja desligado do PGD e retorne à modalidade presencial.

>> <u>Exceção</u>: Os servidores que recebem auxílio transporte e/ou adicionais ocupacionais deverão registrar sua presença no ponto biométrico, devendo suas chefias realizarem a homologação da folha de frequência dos respectivos dias para que aqueles possam continuar recebendo os auxílios.

5.1 Elaboração do PIT

Após deferida a adesão ao PES, o servidor deverá criar seu Plano Individual de Trabalho (PIT).

No PIT deverá ser cadastrada a carga horária mensal total do servidor, incluindo a , uma vez que os PITs serão cadastrados com vigência de 1 (um) mês, conforme calendários já cadastrados no sistema.



No menu do canto superior direito, deverá clicar em "Adicionar PIT" (Figura 8):

Após, deverá selecionar a adesão ao PGD vigente, o calendário PIT/RIT do período, confirmar o cadastro, inserir a senha e clicar em enviar (Figura 9):





Figura 9

O servidor deverá ler atentamente as Observações/Regras dispostas e, na aba "Dados básicos", clicar no botão "Editar" (Figura 10)

Adesão: Adesão ao PGD de 06/08/2024 até Atualidade	Regime individual de execução no PGD: -		% de Teletrabalho: 0,00	
PESs relacionados:				
1 [Principal e apto para homologar PIT/RIT] F	$MS \rightarrow RT \rightarrow DIPES \rightarrow COLEG (COORDENAÇÃO DE)$	LEGISLAÇÃO E NORMAS) de 20/08/20)24 a 31/08/2024	
0h 0,00% Horas planejadas no próprio setor	0h 0,00% Horas planejadas em outros setores	em outros setores Horas planejadas sem vínculo com setores		0h Horas planejadas
Observações/Regras 🚯 Dados básicos 🗢 Cronogo	rama de Trabalho Presencial 🗢 Cronograma de Atendi	mento em Teletrabalho 🗢 Entregas O		
Período:	Regime individual de execução no PG):	% de Teletrabalho:	[2 [#] Editar
20/08/2024	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		0.00	



Na próxima tela, deverá inserir a data de início do PIT, o Regime individual de execução no PGD, o percentual de Teletrabalho e clicar em salvar (Figura 11):

<u>Observação</u>³: O regime de execução do PGD autorizado no IFMS é apenas o de **Teletrabalho parcial, com percentual máximo de 50% da carga horária semanal em teletrabalho**. Casos excepcionais de execução em regime integral ou com percentual superior a 50% dependem de autorização da autoridade máxima do IFMS.





Editar Dados Básicos - PIT - 20/08/2024 a 31/08/2024							
* Data Início:	21/08/2024						
* Regime individual de execução no PGD:	Teletrabalho parcial						
* % de Teletrabalho:	50,00						
Salvar							



Na aba "Cronograma de Trabalho Presencial", ao clicar no botão "Adicionar", o servidor deverá inserir as informações relativas aos horários em que realizará sua carga horária de forma presencial, em cada período e em cada dia da semana, e salvar (Figura 12):

			_			
Cadastrar Cron (1861579)	ograma de	Trabalho	o Presencial - I	PIT - 20/08/2024 a 3 [.]	1/08/2024 Camil	a Rozenberg da Silva
Dados						
* Data:	21/08/2024					
* Hora Inicial:	12:15:00	Q				
	Formato: HH:ININI.					
* Hora Final:	17:15:00	0				
	Formato: HH:MM.					
Recorrência						
Repetir toda:	Segunda		✓ Terça	Quarta	Vuinta	Sexta
	Sábado		Domingo			
	Marcar Todos					
Repetir até:	31/08/2024					
Salvar						

Figura 12

Em "repetir até" o servidor inserirá a data final prevista no calendário desse PIT.

Após inseridas, as informações poderão ser editadas dia a dia, ao clicar no botão "Editar".

Por conseguinte, na aba "Cronograma de Atendimento em Teletrabalho", ao clicar no botão "Adicionar", o servidor deverá inserir as informações relativas aos horários em que estará disponível para atendimento em teletrabalho, em cada dia da semana, e salvar (Figura 13):





Cadastrar Cron Silvestrini (1861	ograma de Ate 1579)	ndimento em T	eletrabalho - PIT - 20/	08/2024 a 31/08/2024	Camila Rozenbe
Dados					
* Data:	dd/mm/aaaa t	נ			
* Hora Inicial:	-:-:-				
	Formato: HH:MM.				
* Hora Final:	(
	Formato: HH:WW.				
Recorrência					
Repetir toda:	Segunda Sábado	TerçaDomingo	Quarta	Quinta	Sexta
	Marcar Todos				
Repetir até:	dd/mm/aaaa (2			
Salvar					

Figura 13

Após inseridas, as informações poderão ser editadas dia a dia, ao clicar no botão "Editar".

Na aba "Entregas", o servidor deverá planejar as entregas do PIT que está cadastrando. Ao clicar em "Adicionar", o servidor deverá selecionar se a entrega está ou não vinculada às entregas previstas no PES.

Para as entregas do PIT vinculadas às entregas planejadas no PES ao(s) qual(is) aderiu, o servidor deverá selecionar cada entrega que incluirá em seu PIT (Figura 14):

pdo:	% máximo de Teletrabalho:
8/2024 a 31/08/2024	100,00
Análises de processos de Ressarcimento ao Erário.	Selecionar
Descrição Estudar, realizar análises e elaborar notas técnicas, decisões e notificações dos p	rocessos de ressarcimento ao erário.
Critérios de avaliação da entrega Notas Técnicas, Decisões e/ou Notificações emitidas.	
Métrica/Meta: 🚔 Prazo: Quantidade (15) 31/08/2024	
Publicar edital para seleção de técnicos administrativos	→ Selecionar para concessão de afastamento para pós-graduação stricto sensu ou pós-doutorado.
Descrição Realizar atividades que visem à consecução do objetivo de publicar edital(is) para	a concessão de afastamento para pós-graduação.
Critérios de avaliação da entrega Edital publicado no site.	





Na próxima tela, o servidor deverá inserir as informações relativas à entrega planejada e salvá-las, conforme Figura 15:

* Título:	
Descrição:	
	0 caracteres informados.
Prazo:	dd/mm/aaaa 🗖
* Tempo planejado:	0,00
	Em horas
Salvar	

Figura 15

Para as entregas do PIT não vinculadas às entregas planejadas em nenhum PES ao qual aderiu (por exemplo, comissões especiais, ou outras atividades que não tenham relação com nenhum PES), o servidor deverá inserir as informações relativas à entrega planejada e salvá-las, conforme Figura 15 acima.

Após adicionar todas as entregas que farão parte do seu PIT, o servidor deverá solicitar sua aprovação/homologação pela chefia imediata, no botão "Solicitar aprovação/homologação" no meu direito superior (Figura 16), confirmar a operação e inserir a senha.



Figura 16

<u>Observação</u>⁴: ao longo da execução do PIT o participante registrará a descrição dos trabalhos realizados e a intercorrências que afetaram o que foi inicialmente pactuado, mediante justificativa.

<u>Observação</u>⁵: A chefia imediata da unidade que também for realizar atividades em teletrabalho terá que aderir ao PES do setor hierarquicamente superior ao dela, trilhando, assim, os mesmos





caminhos que os servidores farão para aderir ao PES do seu setor e, posteriormente, para elaborar/aprovar os seu PIT e o seu RIT.

5.2 Alteração do PIT

Após homologado o PIT, o servidor poderá editar as entregas cadastradas, adicionar novas entregas além das já homologadas, ou, ainda, cancelar uma entrega.

Ainda, sendo necessário, é possível alterar todos os demais dados cadastrados no PIT. Quaisquer alterações necessárias para o melhor cumprimento do PIT devem ser acordadas com a chefia imediata.

Todas essas ações podem ser realizadas nas respectivas abas na página do PIT.

Após realizadas as devidas alterações, o PIT deve ser enviado novamente à chefia para nova homologação.

6. Relatório Individual de Trabalho (RIT):

Ao longo da execução do PIT, o servidor deverá registrar a descrição dos trabalhos realizados e as intercorrências que afetaram o que foi inicialmente pactuado, com a respectiva justificativa.

<u>Observação</u>⁶: o registro de execução de cada entrega deverá ser feito pelo servidor **em até 10** (dez) dias após o encerramento do PIT.

6.1 Elaboração e entrega do RIT

Para acessar o RIT, navegue no menu "Programa de Gestão > PGD 2.0 > Meu PGD". Acesse o seu PIT homologado, no botão "Execução (RIT)", conforme Figura 17.





Adesão ao PGD de 19/07/2024 até 04/08/2024	Adesão ao PGD de 06/08/2024 até A	tualidade 🥑				
					Visualizar adesão ao PGD	Visualizar horas
Situação de adesão ao PGD: Deferido			Contato: +55 (67) 99999-99	999 🖀 (Preferencialmente E-mail institucional		
 Adesões ao PES 						
Ações	Setor			Situação		
٩	COLEG	COLEG		Deferido		
٩	DGEPE			Deferido		
∽ PITs/RITs						
Período	Situação PIT	Situação RIT		Opções		
20/08/2024 a 31/08/2024	Homologado	Em Fase de Cadastro			Q. Planejamento (PIT)	Q, Execução (RIT)

Figura 17

Para registrar as execuções, o servidor deve clicar no botão "Adicionar entrega" para adicionar cada uma das atividades executadas (Figura 18). É possível adicionar mais de uma entrega para cada uma daquelas planejadas/previstas.

egas	+ Adicionar entrega
Sem entregas cadastradas	
Elaboração de notas técnicas nos processos de ressarcimento ao erário	
Prazo: Tempo planejado: Tempo executado: Execução: PES relacionado: 31/08/2024 10h 0h 0 COLEG/	
	+ Adicionar entrega
Sem entregas cadastradas	
Elaborar nts	
Prazo: Tempo planejado: Tempo executado: Execução: PES relacionado:	

Figura 18

No registro da execução, o servidor deverá descrever a atividade realizada de forma detalhada, bem como registrar as horas utilizadas para a execução (indicando qual o percentual que foi executado em teletrabalho). Registrar, ainda, a quantidade executada em relação à métrica estabelecida no PES, devendo salvar ao final (Figura 19).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul



Dados gerais	
* Título:	
* Descrição:	
	0 caracteres informados.
Data Início:	dd/mm/aaaa
Data Final:	dd/mm/aaaa
Arquivo:	Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido Tamanho máximo permitido: 8.0 MB.
Execução	
* Horas da Execução:	
	Em horas
* % executado em teletrabalho:	0,00
* Quantidade executada:	
Salvar	

Figura 19

Após o registro da execução de todas as entregas, o servidor deverá clicar em "Solicitar aprovação/homologação" (Figura 20).

Relatório Individual de Trabalh 20/08/2024 a 31/08/2024 Cami Silva Silvestrini (1861579)	o (RIT) de la Rozenberg da	omologação 💿 Planejamento (PIT) 💿 Consultas 🗸
Adesão:	Regime individual de execução no PGD:	% de Teletrabalho:
Adesão ao PGD de 06/08/2024 até Atualidade	Teletrabalho parcial	50,00

Figura 20





Na próxima tela, o servidor poderá inserir as justificativas/observações devidas, e deverá confirmar a operação e inserir a senha do sistema. O RIT, então, estará aguardando parecer da chefia imediata.

6.2 Recurso à homologação do RIT

Caso a chefia avalie e homologue o RIT como "inadequado" ou como "não executado", o sistema disparará um e-mail ao servidor com a respectiva notificação.

O servidor terá, então, a opção de apresentar recurso que será apreciado pela chefia, nos termos do que dispõe o art. 23, § 4º, da <u>PORTARIA Nº 1 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024</u> e por meio de <u>formulário no Suap</u> (Tipo do Documentos: Formulário / Modelo: Interposição de recurso à homologação do RIT/PGD).

6.3 Não homologação do RIT

Caso a chefia confirme a "Não homologação" do RIT, este será devolvido para o servidor para que este ajuste o RIT, caso necessário, e envie novamente para homologação da chefia.

7. Desligamento do PGD 2.0

Para solicitar seu desligamento do PGD, o servidor deve acessar, no menu lateral esquerdo, o seguinte caminho: Programa de Gestão > PGD 2.0 > Meu PGD.

Após, deverá clicar em "Visualizar adesão ao PGD" (Figura 21).

Meu PGD	Meu PGD - Camila Rozenberg da Silva Silvestrini (1861579) Solicitar adesão ao PGD Solicitar adesão ao						
 Dados do se 	rvidor						
Servidor: Camila Silvestr	ini	Setor SUAP: COLEG (campus: -)		Exercício SIAPE: COLEG (campus: REIT	ORIA)	Situação: ATIVO PERMANENTE - 01	Jornada de trabalho: 40 HORAS SEMANAIS
Adesão ao PGD	de 19/07/2024 até 04/08/2024	Adesão ao PGD de O	5/08/2024 até Atualidade 🦉				
Situação de a Deferido	desão ao PGD:				Contato: +55 (67) 99999-999	9 🐻 (Preferencialmente E-mail instituc	visualizar adesao ao PGD Visualizar horas
 Adesões 	ao PES						
Ações			Setor		S	ituação	
٩			COLEG			Deferido	
٩			DGEPE			Deferido	





Figura 21

Então, deverá clicar no botão vermelho "Cadastrar desligamento" e, na próxima tela, preencher os dados e clicar em enviar (Figura 22). A solicitação será, então, enviada para aprovação da chefia. O desligamento poderá ser realizado com efeitos retroativos, contudo, no momento da solicitação do desligamento todos os PITs e RITs deverão estar regularizados, já que o servidor não poderá mais acessá-los.

Dados do desligament	nto	
* Justificativa:	8 Q. Escolha uma opção	
* Com efeitos a partir de:	et dd/mm/aaaa	
Observação:	22	
	0 caracteres informados.	li li
Confirmações		
* Confirmo o cadastro do Desligamento do PGD:		
* Tem certeza que deseja cadastrar este desligamento com a data de efeitos informada mesmo considerando que a data de hoje é 11/09/2024?	a D e a a e e é	
* Confirmo que estou ciente de que este desligamento só poderá ser cancelado aré o dia anterior da data de efeitos:	u D te á a a le s:	
Senha		
* Senha para confirmação:		
Enviar		Q

Figura 22

<u>Observação</u>⁷: Em caso de "Revogação/Suspensão do PGD na instituição" e no "Interesse da Administração" (por razão de conveniência ou necessidade, ou redimensionamento da força de trabalho, devidamente justificada, conforme art. 36, II, e art. 37, da <u>PORTARIA Nº 1 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024</u>) a chefia da unidade poderá "cadastrar desligamento" do servidor no PGD.





CONCLUSÃO

Este Manual vincula-se à <u>PORTARIA № 1 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024</u> e demais legislações pertinentes.

Quaisquer alterações necessárias ao texto deste documento serão realizadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas (Dgepe/Dipes).

Em caso de dúvidas entrar em contato com a Dgepe/Coleg: <u>dgepe@ifms.edu.br</u> ou <u>coleg@ifms.edu.br</u>.



Rua Jorn. Belizário Lima, 236, Vila Glória – Campo Grande/MS – CEP: 79004-270 (Endereço provisório) Telefone: (67) 3378-9501